



GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Edital 338/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

de 28 de outubro 2015 às 14:30 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º e da al. b) do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art.º 23.º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão extraordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 28 de outubro pelas 14:30 horas**, a qual se iniciará com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciar e votar** a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal do Funchal; em observância do disposto no n.º 1 do art.º 67.º do mesmo e da al. a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- 2. Discutir e votar** a contratação de um financiamento a curto prazo para o ano de 2016, conforme deliberação tomada na reunião de câmara do dia 22 de outubro de 2015, em observância do disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;
- 3. Discutir e votar** a revogação das competências delegadas na associação "IPM-Illuminação Pública da Madeira-Associação de Municípios" e manutenção da taxa única municipal devida pela EEM, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 15 de outubro de 2015, ao abrigo do disposto na al. a) do art.º 50.º do CPA e das als. b e c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- 4. Apreciar e votar** o lançamento de uma Derrama Municipal sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2015 e a cobrar em 2016, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2015 superior a € 150.000,00, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, em observância do



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

disposto na al. b) do art.º 14º e do n.º 1 do art.º 18º da lei n.º 73/2013, de 03/09 e na al. d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

5. Apreciar e votar a fixação da percentagem de participação do Município do Funchal no IRS, tendo por referência os rendimentos de 2016, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, em observância do disposto no n.º 2 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 e na al. c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

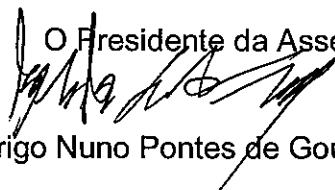
6. Apreciar e votar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2016, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, em observância do disposto na al. b) do n.º 3 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10/02 e na al. b) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

7. Apreciar e votar a fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no Município do Funchal no ano de 2016, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI, e da al. d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

8. Apreciar e votar a fixação do valor da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2015, ao abrigo do n.º 13 do art.º 112º do CIMI, e das al.s c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

9. Apreciar e votar a 2ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) de 2015, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 15 de outubro de 2015, em observância do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;

Funchal, 23 de outubro de 2015

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso